



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 038/2017

“Dá nome a logradouro público Rua Angelina do Carmo dos Santos no Bairro Kennedy.”

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º - Fica denominada, **Rua Angelina do Carmo dos Santos** o logradouro localizado no Bairro Bom Jesus entre a Rua Maria Luiza Teixeira e Rua Jose Gonçalves da Silva .

Art.2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi (companhia de Telefonia).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2017.

Vagner Guiné
Vereador

Presidência 2015
03-Abr-2017-15:55-00H316-1/1
Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.